



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional

Rua Padre Anchieta, 234, Centro, Casimiro de Abreu-RJ
22-2778-9800 - gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
CNPJ 29115458000178



ea8b4946c8

OFÍCIO PMCA/GABPREF/GAB/68/2026

Casimiro de Abreu, 11 de março de 2026

A SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR VICTOR FERREIRA VARELA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ



Assunto: Encaminha Projeto de Lei 007/2026.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, que seja votado com a costumeira atenção pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 007/2026, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 007/2026, que revoga a Lei nº 826, de 26 de setembro de 2003, que alterou a denominação de logradouro público no Loteamento Vila Feliz, em Rio Dourado, 4º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração

Ramon Dias Gidalte
Prefeito
Matrícula 13671



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 007/2026.

EM 09 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 007/2026, que revoga a Lei nº 826, de 26 de setembro de 2003, que alterou a denominação de logradouro público no Loteamento Vila Feliz, em Rio Dourado, 4º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 007/2026

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2026.

Ementa: Revoga a Lei nº 826, de 26 de setembro de 2003, que alterou a denominação de logradouro público no Loteamento Vila Feliz, em Rio Dourado, 4º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 826, de 26 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica restabelecida a denominação “Rua Geraldo Marciano”, atribuída pela Lei nº 730, de 14 de maio de 2002, à Rua B da Quadra E do Loteamento Vila Feliz, em Rio Dourado, 4º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

CD26E211F961458BB1E037BA3FF01170



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 10/03/2026 19:50:31
CPF:***-**-687-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CD26E211F961458BB1E037BA3FF01170>